



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 739, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regula a participação do município no evento “Campeonato Municipal de FutSal 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regular os gastos a serem realizados com o evento Campeonato Municipal de FutSal 2019, pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes do Evento Campeonato Municipal de FutSal 2019, no município de Pinheiro Machado.

Art. 2.º Fica estipulado o valor de R\$ a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto incumbida de gerenciar as despesas, dentro desta dotação orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário Municipal da Administração